

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/nº. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ:07.660.350/0001-23 - Fone (88) 3621.7074 / 7075

LEI MUNICIPAL Nº 1408/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

"ALTERA O "ANEXO ÚNICO" DA LEI Nº.
1368/2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

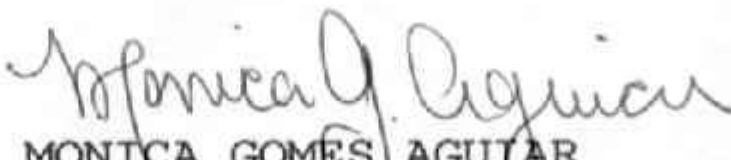
A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Camocim, faz saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Altera o ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº. 1368/2016, de 04 de abril de 2016, que passa a ter a composição em conformidade com o referido Anexo, parte integrante desta lei.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotação próprias, consignadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

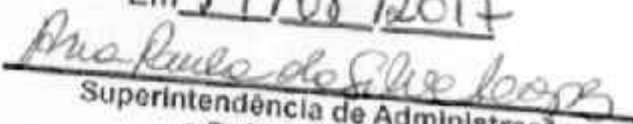
Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 14 de Agosto de 2017.


MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal de Camocim

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 14/08/2017


Superintendência de Administração
e Defesa Patrimonial

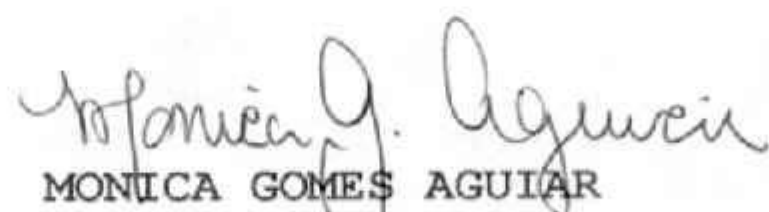
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1408/2017.

FUNÇÃO COMISSIONADA

SIMBOLOGIA - VALOR DA REMUNERAÇÃO

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT.	SUBSÍDIO
Assessor Jurídico	FC-1	01	4.500,00
Consultor Técnico Legislativo	FC-2	01	2.700,00
Ouvidor	FC-3	01	2.200,00
Tesoureiro	FC-4	01	2.500,00
Chefe de Gabinete	FC-5	01	1.992,00
Assessor Parlamentar	FC-5	15	1.992,00
Chefe de Recursos Humanos	FC-6	01	1.592,00
Diretor Geral	FC-7	01	1.392,00
Assessor do PROCON	FC-8	02	1.100,00
Assessor da Ouvidoria	FC-8	02	1.100,00
Chefe de Almoxarifado	FC-8	01	1.100,00
Assessor Legislativo	FC-9	10	1.092,00
Assessor de Manutenção e Patrimônio	FC-10	05	937,00
Assessor Técnico Operacional	FC-10	03	937,00
Secretária(o) da Presidência	FC-10	02	937,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 14 de Agosto de 2017.


MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal de Camocim

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 14,08,2017


Superintendência de Administração
e Defesa Patrimonial